



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 142, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30 de novembro de 2016, DESIGNA a Comissão Municipal de Direito Civil, nomeada por meio do Decreto n.º 128, de 19 de agosto de 2019, sob a presidência da servidora KAREN CRISTINA PEREZ GABRIEL, RG. 29.433.790-8, para, em Sindicância Administrativa, apurar os fatos narrados no Processo da Sindicância n.º 01/2019, dando-se o prazo de 30 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da publicação do presente ato.

P.M. de Taquarituba, em 22 de outubro de 2019.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração